

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONS. CLÁUDIO TERRÃO DA
SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS
GERAIS.

Ofício nº: 4.756/2020/CDM

Processo nº: 932.492 – Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, brasileiro,
solteiro, Professor da rede pública Estadual, ex-prefeito do Município de Francisco
Badaró, no mandato de 2013-2016, inscrito no CPF sob o nº. 026.446.476-14,
residente e domiciliado na Rua: Brasília, nº. 216, B. de Fátima, Francisco
Badaró/MG, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar para ao final
requerer:

I - DOS FATOS

Trata-se de representação formulada pelos Senhores José Maria Pereira da
Silva, José Maria Viana, Gilson Ferreira dos Santos e José Itamar Figueiro,
vereadores do Município de Francisco Badaró, em face de possíveis
irregularidades praticadas pelo Senhor Antônio Sérgio Mendes, então chefe do
Poder Executivo, na admissão de servidores para a Prefeitura Municipal.

Ao final do processo acima mencionado, o TCE/MG aplicou uma multa ao
responsável no valor atualizado de R\$ 5.009,50 (cinco mil, nove reais e cinquenta
centavos), qual deverá ser paga até o dia 23/04/2020, conforme boleto bancário
em anexo.

Todavia, o ex prefeito municipal (Requerente), não tem condições de arcar
com o mencionado valor em parcela única, uma vez que o valor recebido da sua
profissão de Professor da Educação Básica do Estado de Minas Gerais, cujo
pagamento vem sendo parcelado a mais de cinco anos pelo governo do
estado (como é sabido pelas mídias) e utilizando medicamentos controlados de



FRANCISCO BADARO

0006250611 / 2020

29/06/2020 00:00

Antônio Sérgio Mendes
Antônio Sérgio Mendes
Professor: Matemática / Fis.
Masp: 940252-0

TCEMG PROTOCOLO 29/06/20 10:32 0062506 MAD 11

alto custo por ter doença crônica (relatório médico em anexo) onde inclusive possui uma ação movida pelo MP contra o Estado de Minas Gerais de número 0418.18.000187-1, **0019568-45.2018.8.13.0418 para fornecimento de medicamentos os quais não possui condições de pagar devido situação a qual se encontra o que**, não dá para cobrir suas despesas mensais, não tem condições de arcar com o mencionado valor em parcela única.

Dessa forma, vem solicitar o parcelamento do valor da multa que lhe foi aplicada, invocando o disposto no § 4º, no artigo 366, da Resolução 12/2008, do TCE/MG, vejamos:

Art. 366. O Tribunal ou o Relator poderá autorizar o recolhimento parcelado da importância devida a título de multa, em até 12 (doze) vezes.

(...)

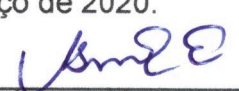
§ 4º Excepcionalmente, o Tribunal poderá autorizar o recolhimento do valor da multa em até 36 (trinta e seis) parcelas, se o responsável apresentar requerimento na forma do § 1º e comprovar que não possui capacidade financeira para quitá-la em 12 (doze) meses. (Incluído pelo art. 1º da Resolução nº 01/2014, de 26/02/2014)
(grifo nosso).

Portanto, entendendo-se presentes os requisitos para a concessão do parcelamento, o Requerente pleiteia que o valor da multa seja dividido em **36 (trinta e seis) parcelas mensais**, haja vista, as poucas condições financeiras que possui.

Assim, diante do exposto acima, o senhor Antônio Sérgio Mendes, ex-prefeito do município de Francisco Badaró, no mandato de **2013-2016**, entende ter justificado seu pedido, devendo lhe ser concedido o parcelamento requerido, pois não possui capacidade financeira para quitar o valor da multa em parcela única, é o que se requer!

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Francisco Badaró/MG, 20 de março de 2020.


Prof. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Antônio Sérgio Mendes
Professor: Matemática / Física
Masp: 940252-0

P.S.: Em anexo relatórios médicos (cardiologista/endocrinologista/psiquiatra) retratando o quadro de enfermidades mencionado o que corrobora com a solicitação de parcelamento em 36 vezes devido o alto custo de medicamentos (até a presente data não fornecido pelo estado) estado clínico, nº da ação do MP e parcelamento de salários como é de conhecimento dos membros do Tribunal. Ainda boleto da UNIMED, pago pelo professor, plano para complementar adiantamento devido as enfermidades por o IPSEMG está em precariedade. Segue

Nome do Paciente:

Relatório Médico

☐ Risco Cirúrgico

☐ Check-up Cardiovascular

☐ ECG Computadorizado

☐ Teste Ergométrico

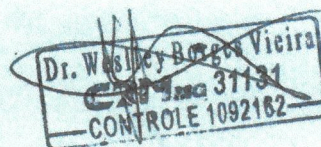
☐ Holter de 24 horas

☐ M.A.P.A.

Declaro que o cliente Antônio Sérgio Mendes faz acompanhamento comigo desde 2004 por Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus e vem evoluindo nos últimos meses com quadro depressivo-ansioso que dificulta o controle pressórico e metabólico. Portanto, deve evitar situações de estresse emocional para melhora da qualidade de vida e estabilização clínica e deve mudar de função no trabalho para melhora da capacidade laborativa, principalmente para o período diurno.

CID 10: I10, F32.1 e F41.

Araçuaí, 06/03/2020



Rua Rodolfo Von Zastrow, 40 - Centro - Tel.: (33) 3731-4444 - CEP 39600-000 - Araçuaí - MG

Rua Engenheiro Lindemberg, 62 - Centro - Teófilo Otoni - MG
Telefone: 3521-2535 - 987579078 (Whatsapp) - CRM MG: 6168
Não é permitida a troca de nenhum dos medicamentos prescritos acima.

A data de sua nova consulta é de ____ a ____ / ____ /2020



DRA. AIN ZARA DE AZEVEDO SENA

ENDOCRINOLOGIA - CRM-MG 39289

Antônio Sérgio Mendes

DN:27/04/1975 – RG: M 8.852.970 – CPF: 026.446.476-14

Relatório Médico ao empregador

O paciente acima se encontra sob meus cuidados médicos desde 11/04/2006 para tratamento de dislipidemia e excesso de peso em vigência de hipertensão arterial prévia e tratamento de depressão. O mesmo evoluiu com diabetes tipo 2 com proteinúria em 30/08/2016. Em 2017, teve o diagnóstico de tireóide multinodular que evolui com aumento em número e volume dos nódulos, sendo o maior de 3,0 cm. Realizou três biópsias e se mantém em acompanhamento, por ser no sexo masculino segundo estatísticas, particularmente em maior risco de malignidade. O paciente se encontra mais apreensivo e desgastado por isso desde o diagnóstico.

Ao longo do período, por seus desafios pessoais e profissionais que impactam no modo de enfrentamento desses seus quadros relacionados acima, apresenta diminuição da tolerância, irritabilidade, desmotivação que interferem nas funções cotidianas e no trabalho e assim sobre seu controle metabólico e da hipertensão arterial, mantendo o paciente mais tempo fora das metas terapêuticas para sua condição.

Convém que o paciente seja afastado de atividades que o submetam a estresse intenso ou sobrecarga que comprometa sua alimentação que exige pontualidade e equilíbrio, evitando horário noturno, sob risco de mau controle pressórico de do diabetes. E 11.9, 110, E78.5, E04.2.

Teófilo Otoni, 23 de março de 2020.



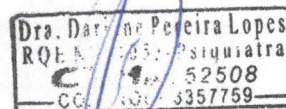
Autorizo a emissão em caráter
confidencial das informações citadas
por atenderem a meu interesse.

Antônio Sérgio Mendes

Relatório Médico:

Declaro que a paciente *Antonio Sérgio Mendes* se encontra em acompanhamento psiquiátrico – sob meus cuidados – de 24/06/2011 até o presente momento, por apresentar quadro compatível com CID-10: F 41.2. No momento o paciente permanece impossibilitado de exercer suas atividades habituais e deve permanecer afastado de suas atividades por 60 (sessenta) dias. Porém devido à natureza cíclica e recorrente de seu transtorno, as inúmeras recaídas no transcorrer do tratamento, a insônia, agitação, irritabilidade, ansiedade, entre outros sintomas de difícil controle, sugiro que o paciente seja afastado de atividades laborais no período noturno e que seja colocado em ajustamento funcional. O prognóstico é reservado. Está prescrito Deciprax, Donarem e Quetros.

Teófilo Otoni, 29 de Abril de 2020.



Dra. Dariane Pereira Lopes

Psiquiatra RQE nº 24053

CRM-MG52508

Consultório:
Clínica Dali

Rua Pastor Hollerbach, 231 - Grão Pará - Teófilo Otoni - MG
Fone: (33) 3521-0011 | 98809-5418

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
 Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Data de Vencimento 23/04/2020	Valor Cobrado 5
Agência / Código do Beneficiário 1615-2/00603185-4		Nosso Número 00000079650		Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03206.004008 00079.650172 8 8234000050

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						Vencimento 23/04/2020
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Agência / Código do Beneficiário 1615-2/00603185-4	
Data de Emissão 09/03/2020	Nº do Documento 0000079650	Espécie Doc DV	Aceite N	Data de Processamento 09/03/2020	Nosso Número / Cod. de Documento 00000079650	
Unidade Bancária	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(*) Valor do Documento 50	
Instruções Ofício n. 4756/2020 REPRESENTAÇÃO n. 932492 Parcela 1 de 1 Decisão de 07/11/2019 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					() Desconto / Abatimento	
					() Outras Deduções	
					() Muta / Nula	
					(*) Outros Acréscimos	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(*) Valor Cobrado 50	
Provedor ANTONIO SERGIO MENDES - CPF: 026.446.476-14 RUA BRASILIA, 216, DE FATIMA, FRANCISCO BADARÓ/MG 39.644-000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENS.



RECIBO DO PAGADOR

UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ: 66.343.559/0001-22
RUA ALEXANDRE MATTAR, 137 - SÃO DIOGO - CEP 39.803-705 - TEÓFILO OTONI - MG

Pagador:
ANTONIO SERGIO MENDES - CPF: 026.446.476-14
RUA BRASÍLIA, 216, - FATIMA - CEP 39644-000 - FRANCISCO BADARO - MG

CÓDIGO
2022035005015004

Agência / Código do Beneficiário	Valor do Documento	Vencimento	Nosso Número	Número do Documento
0155 / 332942-9	495,31	15/05/2020	14000000000197120-0	133349820

EXTRATO

Beneficiário: ANTONIO SERGIO MENDES
Registro ANS: 413078992

Código Beneficiário: 2022035005015004
Início vigência: 01/02/2001

Plano: REG.ANS FLEXVALES IN
Valor Mensalidade:

324,11

AJUSTES

JUROS/MULTA DE MORA

8,91

DOCUMENTOS EM ABERTO

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 10493.32941 29000.100049 00019.712090 1 82560000049531

Local de pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					15/05/2020	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
UNIMED TEOFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ 66.343.559/0001-22 RUA ALEXANDRE MATTAR, 137 - SÃO DIOGO CEP 39.803-705 TEÓFILO OTONI - MG					0155 / 332942-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número	
23/04/2020	133349820	DS	N	01/05/2020	14000000000197120-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	495,31	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO OS ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA MENSALIDADE CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO 202203500501500					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					CPF: 026.446.476-14	
ANTONIO SERGIO MENDES RUA BRASÍLIA, 216, FATIMA 39644-000 FRANCISCO BADARO MG Sacador / Avalista					Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MINAS NOVAS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG**

Ação Civil Pública

Autos de n.º 0019568-45.2018.8.13.0418

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Réu: Estado de Minas Gerais

URGENTE

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por seu órgão de execução que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue.

De acordo com reclamação feita por Antônio Sérgio Mendes na Ouvidoria do Ministério Público, o Estado de Minas Gerais, até o presente momento, não cumpriu a decisão proferida aos 24 de agosto de 2018, que deferiu a tutela antecipada pleiteada na petição inicial e determinou o fornecimento dos medicamentos **LYSTATE 120 mg** e **VICTOZA 6 mg/ml** ao paciente.

Por esse motivo, **REQUER** o Ministério Público a concessão de vista dos autos para requerer o que for de direito, assim que eles forem devolvidos à Secretaria pelos Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Minas Novas, 12 de junho de 2019.


Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho
Promotora de Justiça



Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

Versão de 30/01/2019 17:27

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

O TJMG possui outros sistemas de consulta processual. Verifique também: [PJe Justiça Comum e JEsp](#) - [PJe Recursal](#) - [PROJUDI](#) - [SEEU](#)

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
Advogados	Certidão						

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis ou transação penal da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Minas Novas - Processos encontrados

Dados Resumidos

21/05/2019

21/05/2019

21/05/2019

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0019568-45.2018.8.13.0418
JESP CÍVEL

ATIVO

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto: ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE PÚBLICO > Serviços > Saúde > Fornecir

CS: MA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e outros.

Réu: ESTADO DE MINAS GERAIS

Última(s) Movimentação(ões):

AUTOS ENTREGUES EM CARGA À ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	21/05/2019
EXPEDIÇÃO DE MANDADO	26/02/2019
PROFERIDO DESPACHO - CITAÇÃO/INTIMAÇÃO	21/02/2019

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/Advogados Expediente(s) Enviar



DRA. AIN ZARA DE AZEVEDO SENA

ENDOCRINOLOGIA - CRM-MG 39289

Antônio Sérgio Mendes

Uso oral contínuo:

1) Glifage XR 500 mg

Tomar 02 comp no jantar e manter uso contínuo nesta dose.

2) Sinvalip ou Sinvascor ou Vaslip 20 mg

Tomar 01 comp de 20 mg na ceia em uso contínuo.

3) Zoloft 50 mg _____ 01 cx

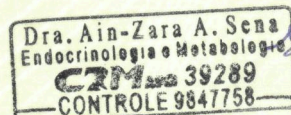
Tomar 01 comp inteiro pela manhã até reavaliação.

Uso injetável via subcutânea:

4) Victoza ou Saxenda 6mg/ml

Aplicar 1,8 mg/dia.

Manter tratamento nesta dose até reavaliação.



30101120.

Pte: Rua Barroca # 216
Barroca T.O

PSF: Rua Adenir Sardenha 138
Cidade Para

Para maior segurança em seu tratamento, apresente sempre todas as receitas médicas em uso em todas as consultas

Clinicor

Dr. Wesley Borges Vieira

CARDIOLOGIA - CRM-MG 31.131

Nome do Paciente:

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

USO: Oral

☐ Risco Cirúrgico

ACERTIL 10 mg _____ Continuo
Tomar 01 comp. às 07:00 hs.

☐ Check-up Cardiovascular

ANLODIPINA 2,5 mg _____ Continuo
Tomar 01 comp. às 07:00 hs.

☐ ECG Computadorizado

Glifage Revestidos 500 mg _____ Continuo
Tomar 01 comp. após o almoço e o jantar.

☐ Teste Ergométrico

ARAÇUAÍ, 06/03/2020

☐ Holter de 24 horas



☐ M.A.P.A.

Rua Rodolfo Von Zastrow, 40 - Centro - Tel.: (33) 3731-4444 - CEP 39600-000 - Araçuaí - MG

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA FARMÁCIA
2ª VIA PACIENTE

Dra. Dariane Pereira Lopes
Psiquiatra
CRM-MG 52508
RQE. Nº 24053

Rua Pastor Hollerbach, 231
Grão Pará - Teófilo Otoni-MG
Fones: (33) 3521-0011 / 98809-5418

Paciente **Antonio Sérgio Mendes**

Endereço **R. Brasília, 216 – Francisco Badaró**

Uso int:

1. Deciprax/Mind 10 mg ----- 2 cxs (120cp)
Tomar 3 e ½ cp Via Oral no café da manhã.
2. Donarem 50 mg ----- 1 cx
Tomar 2 cp Via Oral à noite.
3. Quetros 25 mg ----- 4 cxs
Tomar 3 a 4 cp Via Oral à noite.

27/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:

Ident.:

End.:

Cidade:

Telefone:

Org.Emissor:

UF:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data / /

Dra. Dariane Pereira Lopes
RQE Nº 24053 - Psiquiatra
CRM-MG 52508
CONTROLE 3357759

39644 - 000

DA
AS

TCMG PROTOCOLO 29/06/20 10:32 0062506 MAD 11

do da sua
nas Gerais, cujo
a mais de cinco anos pelo governo do
estado() é sabido pelas mídias) e utilizando medicamentos controlados de



FRANCISCO BADARO

0006250611 / 2020

29/06/2020 00:00

Antônio Sérgio Mendes
Professor. Matemática / F.
Masp: 940252

Aos Cuidados da 2ª Câmara
Relator Conselheiro Cláudio Terrão
Tribunal de Contas do Estado de MG

Av. Raja Gabaglia, 1315
Barro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG
30 380 - 435

AR



Correios	
PESO (kg)	AR MP
Recebedor	SEDEX
Assinatura	Documento
OD 11335148 0 BR	